TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 658, DE 20 DE MAIO DE 1.975.

Altera as tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

O DR. ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, usando de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 103 de 26 de dezembro de 1.974,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de Cr$-198.300,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), a dotação do **orçamento vigente**, abaixo discriminada:

10.00 - Departamento de Saúde e Promoção Social
14 Saúde e Saneamento
14.75 Saúde
14.75.428 Assistência Médico Sanitário
14.75.428.2/03 - Manutenção das Atividades do Posto Médico Dr. Oswaldo Piana
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.0.0 - Despesas de Custeio
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... Cr$-198.300,00
Recursos do F.P.M.
Total da Suplementação... Cr$-198.300,00

Art. 2º - Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

10.00 - Departamento de Saúde e Promoção Social
14 Saúde e Saneamento

Dr. Odacir Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

14.75 Saúde

14.75.428 Assistência Médico Sanitário

14.75.428.2/01- Manutenção das Atividades do Gabinete do Diretor

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.1.1- Pessoal Civil ..... Cr$-198.300,00

Recursos Próprios

Total das deduções..... Cr$-198.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

- Antonio Carlos Cabral Carpintero -
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO